



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e de acordo com a decisão da Câmara de Educação Superior, na reunião realizada no dia 21/01/2020 – (Processo nº 2019/528540 - Parecer nº 09/2019-CEE/PA).

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Concede aditamento ao ato de Recredenciamento Institucional e Reconhecimento de cursos contidos na Resolução Nº 610/2018-CEE/PA, alterando a Nomenclatura do Curso de Bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP) para “Bacharelado em Segurança Contra Incêndio e Emergências”.

Art.1º-Fica alterada a Resolução Nº 610/2018 - CEE/PA, **exclusivamente**, quanto à nomenclatura do curso “Bacharelado em Gestão de Riscos Coletivos” para “**Bacharelado em Segurança Contra Incêndio e Emergências**”, permanecendo em vigor as demais disposições.

Art. 2º- A IES deverá proceder à expedição de diplomas e documentação escolar com a nova nomenclatura, a partir das turmas que iniciaram o curso no ano de 2018.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, Belém, 23 de janeiro de 2020.

IVONETE CUNHA GADELHA
Vice-Presidente